



**INSTITUTO DE HUMANIDADES
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

VIANO ANTONIO CABAPITCHIM

**O PODER LOCAL EM GUINÉ-BISSAU: OS DESAFIOS DAS AUTORIDADES
MANDJAKUS DE CAIÓ NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.**

**ACARAPE
2024**



UNILAB

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

**INSTITUTO DE HUMANIDADES
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

VIANO ANTONIO CABAPITCHIM

**O PODER LOCAL EM GUINÉ-BISSAU: OS DESAFIOS DAS AUTORIDADES
MANDJAKUS DE CAIÓ NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

Trabalho de conclusão de curso em formato de projeto de pesquisa para Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

**ORIENTADOR PROF. DR. ADOLFO PEREIRA
DE SOUZA JUNIOR**

VIANO ANTONIO CABAPITCHIM

**O PODER LOCAL EM GUINÉ-BISSAU: OS DESAFIOS DAS AUTORIDADES
MANDJAKUS DE CAIÓ NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

Trabalho de conclusão de curso em formato de projeto de pesquisa para Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: ____ de julho de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Orientador Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

Examinador Interno: Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

Examinador Externo: Prof. Doutorando Luizinho Jorge Cá
Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul (UFRGS)

ACARAPE
2024

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	JUSTIFICATIVA	12
3.	PROBLEMATIZAÇÃO	19
4.	DELIMITAÇÃO DE PESQUISA	23
5.	OBJETIVOS	25
6.	REFERENCIAL TEÓRICO	26
6.1.1	AS AUTORIDADES TRADICIONAIS DE MANDJAKUS DE CAIO	26
6.1.2	A VIDA SOCIAL E AS FORMAS DE CONVIVÊNCIA DOS MANDJAKUS	28
6.1.3	A RELAÇÃO ENTRE AUTORIDADES ESTATAIS E AUTORIDADES TRADICIONAIS FACE AS RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS.....	32
6.1.4	A CONTRIBUIÇÃO DAS AUTORIDADES TRADICIONAIS NO SETOR DE CAIÓ	35
7.	METODOLOGIA	38
8.	AS REFERÊNCIAS.....	39

1. APRESENTAÇÃO

A República da Guiné-Bissau situa-se na costa ocidental da África, entre o Senegal (ao Norte) e a Guiné-Conakry (ao Leste e ao Sul), e a oeste banhado pelo oceano Atlântico. Constituído por oito regiões e um sector autónomo que é Bissau e 36 setores administrativos representados por seções e tabancas.

O país possui uma área geográfica total de 36.125 km² das quais apenas 22,700km² constitui a superfície emersa. Também é composta por cerca de quarenta ilhas que constituem o Arquipélago dos Bijagós, separado do continente pelos canais do rio de Geba, Bolama e Canhabaque.

O país tornou-se independente no dia 24 de setembro de 1973 e, reconhecida bilateralmente em 1974, pela República Portuguesa.

O português é o idioma oficial da Guiné-Bissau, devido à colonização portuguesa, mas a língua mais falada no dia a dia é o crioulo guineense, usado para auxiliar a comunicação devido à diversidade etnolinguística. Em termos da diversidade e pluralidade étnica, existem cinco grupos étnicos majoritários e que representam cerca de 82% da população guineense, sendo em termos percentuais distribuídos da seguinte forma: Fula 24%, Balanta 23%, Mandinga 14%, Mandjako 12% e Pepel 9%” (Caomique, 2022, p.12).

As abordagens e historiografia de diferentes autores apontam que a realidade sobre a história e cultura africana foram deturpadas como a forma de apagar as histórias dos povos africanos colocando-os como povo sem culturas, atrasados e sem nenhum tipo de pensamento para se governarem. Hoje evidenciamos que tais afirmações não correspondem à verdade. Pois os povos africanos sempre tiveram o conhecimento, embora por muito esses conhecimentos foram transmitidos e passados para os mais jovens através da oralidade.

Hampaté Bá (2010) demonstra bem a relação entre a forma de transmissão de conhecimento pelos africanos e a linguagem oral e sua autonomia como sujeitos autônomos na produção e transmissão de seus conhecimentos. A prevalência da escrita em relação a oralidade pela cultura ocidental permitiu o depreciativo julgamento dos povos africanos como sem cultura ou não civilizados. Mas isso tudo não significa que os africanos não possuem as suas estruturas e demais organizações pelo fato de ter uma base

sustentada pela oralidade ou porque que não foi definido o modo exato do processo de transmissão cultural.

É nesta esteira de pensamento que Franco (2009, p.57) afirma que “os não civilizados eram aqueles indivíduos nascidos e vivendo em aglomerados sociais indígenas, chamados tabancas, que tivessem hábitos e costumes indígenas e que não pudessem ler e escrever o português”.

Assim, partindo da mesma linha do raciocínio do autor, tomando como análise a organização do poder tradicional na Guiné-Bissau, sobretudo nos seus diferentes grupos étnicos, nos permite compreender que a história, as organizações políticas e culturais também sofreram influências significativas do regime colonial português da época por ter de carecer destas características que define o civilizado.

Deste modo, podemos admitir que qualquer que seja a sociedade, sobretudo as mais tradicionais, desde os tempos mais remotos, têm sempre suas organizações e estruturas políticas, social e cultural, orientando suas relações no dia a dia. A partir desse pressuposto, é correto afirmar que antes da invasão e imposição da cultura ocidental, em particular portuguesa, os povos autóctones da Guiné-Bissau, existia uma organização política, social e cultural organizada, consolidada em poderes locais e autoridades tradicionais.

Assim, falar das autoridades tradicionais e dos seus poderes, nos permite pensar que na condição da vida humana, todos nós dependemos de uns aos outros nas nossas relações cotidianas. É a partir desta construção da sociedade em seus diferentes pontos, que cada grupo de pessoas que se agrupa num círculo construindo uma identidade ou família em pequenas casas circulares engloba diferentes práticas culturais.

Nesta perspectiva, a aglomeração das pessoas e a delimitação das fronteiras que identificam certos membros como pertencentes a uma determinada localidade, que apareceu a criação das normas para regulamentar as relações e as demais práticas culturais realizadas como norma.

A partir dessa construção das fronteiras, famílias e a apropriação dos bens, posses de terra entre outros tipos de relações, percebe-se que para manter os indivíduos sempre unidos nessas relações a sociedade precisa de normas que orientam e reprimem os que podem violar esse laço. O controle do uso dessas normas está representado nas autoridades dos Régulos ou Chefes de tabancas dependendo do espaço ou a localidade.

As autoridades tradicionais surgem das pessoas para quem foi atribuído certos poderes e confianças para ajudar no controle das pessoas, na organização política, econômica e cultural, sobretudo nas zonas rurais (as tabancas).

Paulino Gomes, Régulo de Caio nos diz que o poder tradicional que hoje carece de certos órgãos pela inversão do interesse, substituindo coletivo pelo pessoal, mas o próprio poder tradicional, de caráter patriarcado proveniente em Bassarel, que orientou seus filhos para governar e cuidar do território ou tabancas, entres quais os Régulos e regulados, em que cada um na sua tabanca constrói suas bases solidas para lhe auxiliar como: Anciões. Os Régulos denominados de Adju-banhane, todos tem poder de tomar todas as decisões a volta das organizações, as práticas culturais e os demais tipos de relações que merecem a sua atuação.

Segundo Florêncio (1998), citado por Caomique (2017) “as autoridades tradicionais são grupos ou indivíduos investidos de um poder legal institucionalizado, político ou outro, aceite pela sociedade” (Florêncio,1998, p.2 Apud Caomique, 2017, p.16). Na perspectiva desses autores podemos perceber quem são as autoridades tradicionais e como surgiu as mesmas, e em que se resume seus poderes que se baseia nos costumes e na espiritualidade, sobretudo, na sua aplicação quanto as questões tradicionais nas zonas rurais.

No caso específico dos Mandjakus¹ e não só, mas em diferentes grupos étnicos que pertencem a composição vertical, o poder tradicional e os seus representantes distribuem-se a partir das linhagens. Cada linhagem tem as suas limitações e um território ou povo para cuidar e governar, e será substituído pelo sobrinho ou por outro membro da mesma linhagem no caso da morte, que passa a obedecer às demais estruturas do poder tradicional.

Ainda que o poder tradicional esteja representado e centralizado no Régulo e os demais chefes de tabancas por orientações da linhagem. Isto é, para os Mandjakus para ser Régulo ou chefe de tabanca (regulados) vai depender da sua linhagem, porque cada uma dessas linhagens tem seus lugares ou zonas específicas, em que cada um desses membros ou a determinada linhagem pode ocupar e será substituído pelo sobrinho ou demais irmão mais novo no caso da morte.

Assim, podemos contextualizar o poder tradicional como valores eternos dos nossos antepassados, que visa validar a predominância da tradição ao longo do tempo.

¹ Usei o termo Mandjakus e não Manjcos porque o verdadeiro é o mesmo que estou usando não dos que vou ou estou pegando nos diferentes trabalhos.

Por que são esses valores e as autoridades com uma característica baseada na sucessão que garante o estatuto a qualquer indivíduo o direito a sucessão de um lugar ou função por ser de mesma linhagem que determina a sucessão. As autoridades tradicionais, assim como nas suas práticas que foram repassados pelos nossos ancestrais que garante o direito a sucessão e as demais práticas, sobretudo, nestes lugares de decisões, em que só pode suceder a qualquer um, o membro da linhagem entres os quais mais privilegiados o sobrinho.

Aos nossos ancestrais que os poderes tradicionais na Guiné-Bissau existiram muito antes de que qualquer poder que veio a ser implementado ao longo da expansão e colonização europeia, mesmo logo após independência continuam existindo e, nesta ótica baseada nas suas tradições e na realidade desses povos instituíram certos poderes para alguns grupos de pessoas para administração de justiça baseados nos conselhos e o foco na união dos seus cidadãos em cada comunidade. “Ressaltamos que o poder tradicional era existente já antes do Estado; quando surge o Estado, já existiam as autoridades tradicionais que se estruturavam na base da linhagem” (Fraga e Silva,2023 p.11). E na mesma linha do raciocínio que enfatiza Silva de que:

Desde o período pré-colonial na África, já existia a forma de governança piramidal entre os diferentes grupos que ali povoavam. O continente africano, antes da chegada dos europeus, já tinha a sua organização semelhante com os impérios romano e grego na Europa e Ásia, ou seja, existiam os reis no continente africano com poderes totais. (SILVA, 2021, p.24)

De acordo com autor, percebe-se que a organização política e social dessa sociedade tradicional tinha as suas estruturas organizadas, que os orientam nas suas relações entre ambas e, em que se configuram a cada um dos indivíduos. O grupo étnico Mandjaku, tem as suas estruturas políticas e econômicas diferentes um dos outros dentro dos seus subgrupos, dependendo do espaço geográfico em que se encontra a cada subgrupo. Segundo historiador Belga Jan Vansina, quanto à tradição oral e a sua metodologia diz que, a existência da palavra no meio das sociedades tradicionais não se resume só em comunicar, mas sim o garante dos valores ancestrais repassados pelas velhas gerações que dá sentido à existência de um valor dentro de uma sociedade. Isto é, baseado nas suas formas de ensinamentos em que o mais velho ensina os mais novos, que não defini o lugar específico, em que na maioria dos casos acontece na forma de “djumbai”, nos rituais e na própria relação do dia a dia. A localização dos Mandjakus em diferentes lugares em que povoam, os divide em subgrupos, em que a sua divisão em

subgrupos se verifica mais pela aproximação que existe entre os Mandjakus segundo Mendes:

O subgrupo Djeta, Picixe e Caió; o subgrupo Canhobe, Tam e Pandim; o subgrupo Babok (...) que integra Canchungo, Utia Côr, Pontchenar, Canou, Bará, Capol, Badjope, Blequisse, Cadjindjassa, Tchualam, Petabe, Beniche etc.; o subgrupo Tchur, que integra Tchur, Cacheu, Mata e Bianga; o subgrupo Pantufa, o subgrupo Pelundo e Binhante; o subgrupo Basserel; o subgrupo Caliquesse, e subgrupo Cobiano (MENDES, 2014, p. 10).

Na visão de Mendes, percebe-se que através da divisão dos subgrupos Mandjakus torna-se fácil de identificar a proximidade que existe entre ambos, através das suas práticas culturais, a forma de falar e pronunciar certas palavras.

Importa-nos sintetizar o subgrupo em específico que pretendemos estudar e compreender os desafios que as mesmas autoridades tradicionais do povo Mandjaku enfrenta na resolução dos conflitos da natureza tradicional e buscar entender a sua base da estrutura administrativa.

O setor de Caió constituído majoritariamente por Mandjakus, denominados de Caió, um Setor situado numa zona rural que habitam práticas agrícolas, a criação dos gados, constituído por diversidades culturais entres quais: Cacaw, Katchiturance, Bitchagra, Cassara e entre outros. Para Tania Correia Jaló (2019) escreveu: o setor de Caió fica situado a 28 km² à cidade de Canchungo com uma superfície de 664km² e, tendo a sede administrativo o próprio setor Caio, com uma população aproximadamente de 192,508 habitantes, de acordo os dados apurados em 2009 pelo Instituto Nacional de Estatística (INC). As suas estruturas políticas, culturais e sociais são constituídas por uma organização centralizada administrados por certos órgãos que foram atribuídos poderes como garante da posse de terra e da resolução dos conflitos. Tendo Mandjaku como a sua língua étnica, falado por todo grupo étnico dos Mandjakus dentro das comunidades locais e nos exteriores independentemente do País e o espaço geográfico em que se encontra a cada um dos membros pertencente do grupo étnico Mandjakus.

A organização política voltada à tradição tendo Régulo como órgão máximo, prosseguindo com os demais representantes, os Chefes de Tabancas, Homes Garandis, Comitês de tabancas e os Anciãos.

O setor de Caió é constituído por 12 tabancas divididos em sete órgãos que compõem os seguintes: Cor²-Batchou, Cor-Tubébe, Cor-Bissoi, Cor-Decantem, Cor-

² Cor é nome da casa onde reside os régulos e os regulados, para os Mandjakus de Caió. Por isso todas essas são localidades denominados de cor juntamente com o lugar específico diferenciando a outra, por

Tumanbu, Cor-Blei e por último Cor-Caió, que é a residência do Régulo (Belabate ou Blabatche) em que cada um desses é responsável pela sua organização em colaboração com o órgão máximo o Régulo.

De acordo com Djaló (2006, p.296) “as estruturas políticas e sociais dessas sociedades possuíam caráter intensamente comunitário, desempenhando o indivíduo funções com importância coletiva sendo seu interesse subordinado ao geral”.

Todas as demais estruturas do grupo étnico Mandjaku estão sob controle do poder tradicional quanto a tomada de decisões, resolução dos conflitos, a organização da cultura e a realização dos trabalhos em coletivos, o que cabe aos chefes de tabancas em colaboração com o Régulo. Na sua configuração hierárquica tendo o Régulo como órgão máximo, no topo da hierarquia seguindo os seus auxiliares que se denomina por funções ocupadas por cada um, que são seguintes: responsáveis pela mata (*baniu bren*³), pela Bolanha (*baniu pretche*⁴) e da casa (*baniu metch*⁵). Atribuída certas funções aos seus auxiliares tendo em conta da sua privacidade e ocupação de não poder resolver e presenciar em todos os momentos na realização de cada prática culturais ou trabalhos. A sua posição de superior hierárquica aos demais, sobretudo, na resolução dos conflitos também serve como o lugar de recurso para as demais instituições, os Chefes de Tabancas e os Homens Garandis, exceto os comitês de tabancas, sendo elo de ligação entre a população local e o Estado.

Os Chefes de tabancas e os demais órgãos do poder tradicional também podem resolver os conflitos da natureza tradicional em todas as suas camadas, desde já que respeitam a delimitação do território definido especificamente por cada um. Isto é, se os conflitos em questão se consideram de pequenas causas, e se as partes pretendem resolver nas casas pelos chefes de tabancas, os Anciãos e no consenso da comunidade em que se visa preservação dos valores na base dos conselhos. Mas também pode ser encaminhado logo na sua primeira fase para o Régulo quando problema em questão ultrapassam demandas dos chefes de tabancas, anciões e os responsáveis da Morraça.

exemplo: Cor-Batchou, Cor-Tubebe, Cor-Bissoi, Cor-Decantem, Cor-Tumanbu, Cor-Blei e por último Cor-Caio.

³ Baniu bren é o nome específico que foram atribuídos por uma função que o auxiliar do regulo ocupa, o que significa em português responsável pela mata. Todo o trabalho a ser realizados na mata deve ser primeiro a ser consultado ou deve ser primeiro a dar início de qualquer que seja prática

⁴ Baniu pretche- também é a mesma, o responsável da bolanha, que pode dar início de lavoura até a última para que é a colheita de arroz e os demais trabalhos que pode ser realizado ligados a bolanha no caso da construção dos diques.

⁵ Um poder simbólico atribuído a pessoa da confiança do Régulo que passa a responsabilizar de todos os trabalhos que devem ser realizados em casa.

A sua organização política apresenta uma característica mista, isto é, de caráter patriarcal verso matriarcal, quanto a tomada das decisões, ocupação dos lugares administrativos e as pequenas funções no seio da família que só pode ser ocupado pelos homens de acordo com a estrutura do grupo étnico, assolando a vertente da herança e da pertença dos filhos que é atribuído ao matrilinear. Porque no grupo étnico dos Mandjakus e não só, o filho pertence a mãe, sobretudo a linhagem que define a base sucessória que provem das famílias clánicas.

A função do Régulo e dos demais chefes de tabancas como órgãos administrativos do poder tradicional, acima mencionados, com exceção dos comitês de tabancas é o elo de ligação entre a comunidade e poder estatal, todos têm a obrigação por garantir a vida da população em geral, o que são ditos guardiões. Porque, segundo a tradição são considerados como pais de todos (Adju-banhane⁶) e protetor que garante o bem e a saúde para toda comunidade, como uma luta diária contra o mal que pode vir. Suas relações com os ancestrais, a espiritualidade que ele possa usufruir para garantir a segurança.

⁶ Adju-banhane responsável de morraça, é também usado como pai de todos nessa localidade em que ele ocupou a função de um determinado órgão ou régulo. Por exemplo, Adju – Caió, régulo significa o dono de todo território de caio e demais pertenças naturais que pertence a esse território, desde as posses de terra, bolanhas e as matas.

2. JUSTIFICATIVA

Neste estudo objetivamos estudar o grupo étnico Mandjaku localizado na região de Cacheu e, especificamente de Caio, setor de Caio, mas que não se restringe só o subgrupo em análise e, em algumas circunstâncias podemos trazer alguns dados do povo Mandjaku no seu todo.

Os Mandjakus, um grupo étnico que habita as terras costeiras da África ocidental, distribuídos principalmente pela Guiné-Bissau e, por motivos migratórios, alguns vivem no Senegal e na Gâmbia. Possuem uma história rica e tradição única, mas com interpretações diferentes dependendo do subgrupo e a localidade em que se povoam. A língua étnica Mandjaku é uma das subdivisões das línguas atlânticas falada por Mandjakus com diferentes pronúncias. Suas habilidades na pesca, na agricultura, cultivo de Arroz, Milho, N'ghanbe, Mancarra (Amendoim), produção de óleo de palmo (óleo de dendem), de vinho de palmo e entre outros alimentos em suas terras férteis. O sistema parentesco Mandjaku é complexo e os laços familiares desempenham um papel fundamental nas suas organizações sociais nas aldeias, compostas por várias famílias estendidas. Eles vivem em casas circulares e a comunidade como um todo desempenha um papel fundamental em suas vidas. Cada família se agrupa num único espaço onde possa agregar todos os membros da família com as suas políticas e pertencimentos que só os membros de família podem usufruir, por que não há propriedade privada tudo pertencia ao coletivo.

Um povo que enfrenta desafios ao longo das suas histórias, a opressão de comércio dos escravos e a colonização europeia, que, no entanto, conseguiram manter as suas tradições e culturas vivas até os dias de hoje. De acordo António Carreira citado por Fraga e Silva que diz:

O estado administrativo português executou o recenseamento populacional das pessoas que vivem em Cacheu e estabeleceu a cobrança de impostos como forma de aumentar as receitas tributárias. Havia desde impostos sobre a posse de animais como também uma cobrança aplicada sobre o número de camas existente dentro da casa de cada cidadão. Isso prejudicava as famílias maiores, além do que havia que se pagar taxas para registrar crianças recém-nascidas, falecimentos e casamentos. Para escapar ao pagamento do imposto, muitas pessoas destruíam as camas que tinham dentro casa no dia da cobrança assim que eles escutavam o som do bumbolom, que anunciava a cobrança. Antes de os soldados coloniais chegarem em casa, estas pessoas se escondiam no mato, assim os soldados chegavam e cobravam de acordo com as camas que não

estavam destruídas. A cobrança dos impostos impulsionou depois os agricultores a se esforçarem no aumento da produção e comercialização, com o propósito de conseguir dinheiro para pagar os tributos (Carreira, 1947, p.103 Apud Fraga e Silva, 2023, p.159).

À medida que o mundo avança os Mandjakus enfrentaram um desafio de adaptação e preservação das suas tradições num ambiente em constantes mudanças. A rica herança cultural do sistema matriarcal único e as habilidades artísticas continuam a cativar aqueles que têm sorte de conhecer este povo notável da África ocidental. Essas características são um dos exemplos notáveis de sua diversidade com o mundo ocidental. A constante crise provocada pelo colonialismo fez com que várias culturas na Guiné-Bissau foram extintas. Contrariamente, no caso do Mandjakus, e não só que ainda as suas práticas se verifica internamente dentro dos subgrupos. O que se justifica pelas suas ligações ao mundo dos mortos que os intimidam por não aceitarem certas práticas que podem causar punições espirituais que o homem só em si não pode desculpar além de se ajoelhar perante um deus.

Porque a maioria das práticas são feitas perante tais deuses, em que a pessoa que não praticou ou não quis reconhecer a prática pode sofrer a punição pelo não cumprimento, que pode ser através de um sinal, doença ou até pode causar a morte da própria pessoas ou alguns dos seus familiares. Por isso ainda é vista as práticas culturais no cheio do grupo étnicos dos Mandjakus e não só. Como mostra frases ditas por outros grupos étnicos na Guiné-Bissau para os Mandjakus “*Mandjaku kata nega us, ninse sta na França e na darma na baloba, dia ki tchon panhal ita riba casa* ⁷”. Para Franco (2009, p.64), “vale reiterar que para o africano ser considerado assimilado tinha de demonstrar afastamento da sua herança cultural, adotando os valores, os costumes, a crença e o estilo de vida próprios da sociedade portuguesa”. Na explicação do autor, mostra que os que ainda estão apegados com as suas tradições não são civilizados, complementando-o com a frase acima que é dita para os Mandjakus.

A deficiência do Estado guineense, sobretudo, no poder judicial em que a justiça é quase inexistente, só são julgados ou existe o julgamento para os pobres enquanto que o privilegiado tem certas proteções do Estado contra a justiça. Como é visto, difícil julgar um alto funcionário que cometeu um crime ou roubo, mas torturar um pobre que roubar uma galinha ou condenar-lhe preso é o que torna mais fácil para a justiça na Guiné-Bissau.

⁷ Os Mandjakus sempre aceitam as suas práticas e rituais mesmo no exterior ou estrangeiros eles sempre costumam a fazer as mesmas práticas que os identificam sempre e mantém os ligados com a tradição.

Quando uma pessoa simples (pobre) entrou com uma queixa crime contra a pessoa de classe média, o dono pode meter o dinheiro junto dos tribunais para que não aconteça a justiça. O motivo pelo qual a maioria dos conflitos que merecem intervenção do Estado se cala pelo tradicional.

A organização da sociedade tradicional dos Mandjakus, é estruturada tradicionalmente em complexos costumes políticos. É comum observar que as estruturas do poder tradicional no continente africano estão hierarquicamente constituídas por órgãos, sobretudo no poder judicial, organizados em diferentes camadas dando a sequência na resolução dos conflitos.

Porque acreditamos que as estruturas tradicionais contribuem na organização da sociedade da Guiné-Bissau sobretudo na resolução dos conflitos. Visto que as autoridades tradicionais são responsáveis pela organização e mediação dos conflitos, principalmente nas zonas rurais em que o poder estatal ainda é pouco sentido. A justificativa é que a maioria das práticas desenvolvidas pelos órgãos estatais entra em choque com a população local, sobretudo na aplicação das normas do Estado em contradição com a tradição. Por isso, na maioria dos casos a comunidade local prefere a justiça tradicional logo nos primeiros momentos.

Segundo o Balakov Miranda Indi (2021) na distinção entre o Estado e o poder tradicional, o Estado possui uma ideologia política baseada nas leis, enquanto que o poder tradicional tem político de herança (linhagem). Percebe-se que o princípio democrático se pauta pela igualdade de todos perante a lei. Para exercer qualquer função vai depender de resultado eleitoral, e será substituída dentro dos limites previstos na lei, diferente do poder tradicional que segue a linhagem e a pessoa só pode ser substituída na sua função pela morte. Isto é, para exercer uma função tradicional depende da sua linhagem e a confiança que o demais membro de famílias deposita em si, por isso ninguém é substituída sem que se morra.

A forma da resolução dos conflitos do modo tradicional é pautada pelos conselhos e a retribuição do próprio valor do grupo diferentemente do estatal em que se aplicam as normas e o culpado será punido por uma pena de multa ou prisão dependendo da sua gravidade. Isto é, os problemas resolvidos pelo Estado são aplicados as leis que determinam cada tipo de crime com a sua pena de prisão ou convertido em multa. E as sanções aplicados mediante um conflito resolvido pelo Estado, que é da natureza tradicional, lesar uma parte pode interferir nas relações pessoais, familiares e até entres as tabancas se for um conflitos que envolve duas tabancas vizinhas, por isso se

aconselham resolver os conflitos nas casas sem pôr em causa as relações pessoais que futuramente pode agravar choque entre famílias quando a pena ou prisão causou alguns efeitos ou danos.

Além das pequenas narrativas à volta do assunto, o trabalho tem como foco propor e pesquisar o poder Local e as autoridades tradicionais na Guiné-Bissau, sobretudo os desafios que as autoridades dos Mandjakus de Caió enfrentam na resolução dos conflitos ligados a tradições.

Assim, a produção deste estudo justifica por várias razões: entre as quais as questões pessoais, acadêmicas, políticas e sociais dentro do subgrupo, que pode oferecer para os demais futuros pesquisadores assim como para a população em geral. Quanto a mim em querer aprofundar mais sobre o saber tradicional do grupo étnico Mandjaku de Caió. Visto que o tema em análise visa compreender os desafios de atuação do poder local do povo Mandjaku de Caio na resolução dos conflitos locais. O estudo oferecerá a maior parte de aprendizado sobre as autoridades tradicionais e compreender como são as suas relações, entre as estruturas do poder tradicional no seio do grupo em análise. Também pode nos permitir conhecer como surgiu e qual é atuação de cada um dos seus órgãos que se tornou inquestionável para modernidade, visto que a maioria da sua população desconhece como e quando se deu essa estruturação e porquê da centralização dos poderes nos órgãos ou em certos grupos de pessoas que tem direito de ocupar lugares de decisão exceto a um único gênero.

No que refere ao âmbito acadêmico pode servir como suporte e subsídios para novas pesquisas. Visto que as produções bibliográficas sobre o assunto são poucas. Nesse sentido, as produções já desenvolvidas sobre o tema, também poderão servir como arquivo, com vista a promoção e divulgação de cultura Mandjaku, em particular, de Caió.

Outrossim, tem a ver com a minha experiência enquanto guineense, sobretudo, pertencente ao grupo étnico Mandjaku em comparação como os momentos atuais que fio dominado pela modernidade, justifica-se pela ausência do funcionamento de certos órgãos que compõem os setes órgãos centrais da administração do setor (tabancas) que eram competentes que já deixaram de existir, devido a modernidade achando-o como uma cultura de não civilizados e o efeito de migração de campo para cidade.

Os comitês que mencionamos como o elo de ligação entre o Estado e a população local, que na prática o Estado desconhece a sua existência ao intervirem num conflito. A partir do nosso trabalho, o Estado pode acompanhar a situação das comunidades locais quando for possível. Isto é, na resolução de problemas da natureza tradicional que não

pode ter intervenção do Estado, deixando órgãos tradicionais instituídos para resolver os conflitos segundo tradições. Mas em algumas circunstâncias pode intervir para manter a segurança na manutenção dos limites entre os quais emanam cada um.

No caso da posse de terra, heranças dos troncos e lugares deixados pelos ancestrais e dos Pais para os filhos que nem sempre merece a intervenção do Estado e não tão pouca aplicação da norma constitucional.

Do mesmo modo com as demais relações que ocorrem nele, também justificou da seguinte maneira, quanto a mim com estudante interessado em compreender esses desafios de atuação do poder local da etnia Mandjaku de Caió na resolução dos conflitos locais como pertencente do grupo étnico e do mesmo sector que desconhecia a própria realidade, por ficar muito silenciosamente. A predominância da oralidade, faz nos ao nascer e aprendendo viver nessa realidade, a existência da própria oralidade utilizada para transmitir os valores culturais, que não tem nenhum documento escrito que pode ser consultado quando é ou for necessário. O Régulo, chefes de tabancas e os comitês são responsáveis na resolução e na organização das tabancas, e com os seus valores culturais que são desconhecidas motiva-nos em encarregar de fazer uma ilustração que pode complementar a sua existência no seio dos grupos e em diferentes campos da sua aplicação do conhecimento e a valorização das culturas africanas.

Vivenciando diferentes conflitos em que a intervenção do estado acaba por colocar órgãos tradicionais em choque com famílias, isso pode ser ou pode dizer que a falta das pessoas preparadas e munidos de conhecimento à volta da questão para mostrar os limites de cada quando se refere a questão tradicional. E, eu pessoalmente desconhecia certos pormenores em colocar a competência de cada, num conflito se deve intervir o estado ou o poder local. Motivo pelo qual propomos trabalhar para podermos mais aprofundar em saber quanto é tão valioso conhecer a sua atuação, limites e estruturação por diferentes órgãos que o compõem.

É certo afirmar que há conflitos que não merecem atuação do Estado, sobretudo polícias na sua resolução, mas pela desvalorização do valor étnico pelo estado e a própria população local, os conflitos acabam por ser resolvidos pelo Estado. Algumas situações poderão servir como exemplo para melhor compreensão, é a questão da *Colegação (Mandjuandade)*.

A mandjuandade, é uma organização constituída por grupos de pessoas com a mesma idade ou de três grupos de faixa etária “um bloco de diferença de dois ou três anos” com suas normas e a obrigação em que cada um dos membros deve cumprir. Mas

que é normal o conflito entre eles, e só pode ser resolvido por seus padrinhos (*Adju-baniu*) e a Madrinha na sua primeira fase, em seguida vem a tabanca no seu todo com presença dos homens grandes. E só pode ter recurso para o Régulo que será a última instância da natureza tradicional para resolver esse tipo de conflitos. E o que tem visto hoje em dia, todos fogem dos princípios tradicionais que merecem a preocupação de cada um de nós (filhos) e dos detentores de poder local que em Caió.

O modo de convivências com os seus princípios norteadores em diferentes relações percebe-se que em certos momentos a tendência nos leva a desobedecer às normas. Isto é, se partirmos na forma como foram criados os órgãos administrativos que incube sobre a organização de sociedade ou grupo étnico na sua organização política, cultural e na resolução dos conflitos.

A limitação da competência por cada um, no seu respectivo território e poderes em certos pormenores ocorre a divergências entre ambas as partes envolvidas no processo ou dos próprios órgãos. Na ilustração acima, mencionamos a competência e atribuição de cada órgão que compõem o grupo étnico diferenciando-os do Régulo entre os quais a posição hierárquica. Os chefes de tabancas e os Anciãos além de serem garantes da população compete-lhe resolver conflitos, orientar-nos nos trabalhos coletivos em benefício da comunidade em geral.

A organização dos trabalhos coletivos em benefício dos órgãos administrativos sobretudo do Régulo de acordo normas tradicionais é da obrigação da população local como retribuições das diferentes funções que os ocupavam. Por isso, que a casa do Régulo além dos bens materiais, tudo que se resume sobre alimentação todos nos pertence, isto é, um lugar de acolhimento dos seus filhos e dos hóspedes. Antigamente até nos momentos atuais os trabalhos que as pessoas faziam sobretudo da produção de arroz era para sustentar a comunidade no seu todo, mais especificamente aos mais carenciados órfãos e demais pessoas sem a distinção do grupo étnico, a população que vive nesse setor. A obrigação nos trabalhos não quis dizer é da forma física, mas, de acordo com os princípios e os valores culturais que coloca as pessoas no cumprimento das suas obrigações. Também terá as futuras consequências para a população local no caso de não cumprimento dessa obrigação, sobretudo nos trabalhos. Acontece que uma família ou tabanca que desobedece às normas, não tomaram parte no trabalho coletivo para o benefício do Régulo são proibidos a praticar certos rituais, como no caso de usar os instrumentos de tocar a música no ato da cerimônias fúnebres (*Bumbulum* ou

Cabumbalum, Udangue, Camoi-Pum e entre os outros) em que são obrigados a pagar uma multa para poderem tocar e fazer outras atividades culturais.

3. PROBLEMATIZAÇÃO

A chegada dos portugueses na Guiné-Bissau provocou uma guerra sangrenta em todo seu território onde os Régulos foram destituídos dos seus poderes pelos colonizadores em favor dos seus colaboradores ou seus homens de confiança. Já com a independência de certos países africanos no caso da Guiné-Bissau, a retomada do poder tradicional centralizado nos Régulos, sobretudo dos grupos étnicos da composição vertical na afirmação da justiça tradicional. Ainda se verifica as revoltas na resolução dos conflitos entre o Estado e as autoridades locais.

Nosso trabalho tem como foco central o setor de Caio, Região de Cacheu, norte da Guiné-Bissau especificamente das Autoridades tradicionais dos Mandjakus de Caió, a partir de diferentes acontecimentos que foram registrados nesse ou no Setor. Nos últimos anos que agravou serias de conflitos no setor na qual a intervenção do Estado entrou em contradição com o poder Local. Entre os quais: Roubo de Gados (Vacas), exploração da *Areia de Caió* e a Usurpação de poder que interferiu na relação entre o Régulo de Caió e filho de antigo Régulo (Nalomatch⁸) na marcação da data de Casara no ano dois mil e doze (2012).⁹

A população local ficou revoltada com a situação tendo em conta as constantes crises e problemas agravados pelo Estado, na resolução desses conflitos, as medidas que foram tomadas contra a população local e as pessoas que foram presos. Além de danos materiais, perdas de Hortas de Caju que é a maior fonte de receita nas zonas rurais, a degradação da estrada que dá acesso de Caió a Canchungo, que ficou de má estado até a data presente, piorando em cada época chuvosa. Na primeira fase, em que começou a exploração, a população local junto das suas autoridades, decidiram proibir a exploração colocando tronco de arvores e palmeiras na estrada que proibia carros passar, por não ter o conhecimento da exploração, de quem o autorizou a exploração e qual é o benefício que

⁸ Nome tradicional denominado a antigo filho de Régulo de Caió, que ocupa um lugar de um dos regulados. Assim que falecer seu pai que era Régulo, ele também sai de casa para ficar neste lugar para ser um dos regulados, mas isso tudo vai depender da linhagem que estava no regulo, se no caso a sequência será o filho de recente falecido Régulo.

⁹ Casara é uma tradição cultural que normalmente ocorre entre seis em seis anos, com a duração de seis dias. Com propósito de pedir o afastamento de toda maldição contra a sua população local, se houver a fraca chuva também são uma das principais cerimônias feitas para pedir a chuva. Quanto ao festejo dessa cultura todos e cada tabanca vão se organizar na sua tumba, durante o dia todo, e com diferentes toques e danças que vão acompanhar esta festa. Mas, o sentido de coloca-o aqui que dizer que só o Regulo é quem tem o poder de marcar a data da sua festeja, pelo ao contrário que tal Nalomatch decidiu marcar, e por último acabou por ser cancelado. E a na tradição dos Mandjakus especificamente dos Caio é uma das práticas mais sagradas, porque no seu decorrer não pode acontecer nenhum tipo de prática até terminar.

a população pode esperar da exploração. Na mesma situação foi constatada constantes ameaças a população local e Roubos por falta da segurança por parte do Estado, que deixou a população local revoltado em que começaram a fazer a justiça com as suas próprias mãos, porque não podia ficar de braços cruzados olhando pelos roubos e ameaças, decidiram fazer o papel do Estado, manter a segurança para a sua população e a vigia nos lugares mais estratégicos para evitar os roubos e as ameaças no território.

Mesmo assim, as autoridades junto com a população local não conseguiram estancar o mesmo, tendo em conta a suposta intervenção do Estado por parte dos exploradores. Os Ladrões chegaram a ser apanhados e entregues à polícia local, mas foram libertados sem consentimento da população local.

A forma em que foram resolvidos os conflitos mencionados acima motivou-nos pesquisar para saber e compreender o porquê da intervenção do Estado na resolução desses problemas e as dificuldades encontradas ao longo do processo quanto a intervenção do Estado que deixou a população revoltadas em contradição com essa a situação.

Na base do nosso objetivo se questiona, porque é que as autoridades tradicionais continuaram a sofrer inúmeras dificuldades que já provocaram a sua extinção logo após a chegada dos colonizadores e o próprio Estado alegando certos como colaboradores dos portugueses. Entre os quais, o poder colonial e os seus colaboradores. O principal objetivo era ter o controle de todo território em que alastrou os colaboradores para fiscalizar ações de certos grupos de pessoas que lutavam contra o regime colonial.

Segundo Carvalho (2000, p.9)

No período que se seguiu à independência, o destino dos régulos manjaco foi diverso: um foi executado publicamente em 1975, sendo acusado de colaboração com a administração colonial contra os interesses da população (Canchungo); outros foram relegados para um papel sem relevância (Bassarel, Blequisse, Calequisse); noutros casos ainda o regulado encontrava-se abandonado em consequência da divergência de interesses entre a população e o poder colonial (Caió).

Na explicação do autor, mostra que a intenção da era colonial é para acabar com o poder tradicional na qual plantou os colaboradores em todo território que os forneciam as informações de quem estava contra ou plantando algo que pode prejudicar o poder colonial. E da mesma forma que podemos constatar quanto a atuação do poder política no atual Estado guineense em relação a sua posição nas questões tradicionais, de fazer certos bloqueios em favor de uns membros ou filiais do seu partido.

Após o período colonial, que culminou com a independência de certos países africanos assim como da Guiné-Bissau, as autoridades tradicionais passaram exercer as suas funções, assim como os Régulos começaram a ocupar as suas funções de acordo com orientações da linhagem passando pelos diferentes processo, cerimônias e ritos, diferentemente da era colonial em que os Régulos eram nomeados pelos colonos para responder as suas demandas sem seguir os procedimentos legais das normas costumeiras.

Portanto, os Régulos e o poder que cada um desempenha, fizeram nos questionar o seguinte: se na ausência do Estado, as autoridades tradicionais nas zonas rurais têm competência de resolver os conflitos, a organização da comunidade em diversos aspectos, porquê é que as autoridades tradicionais continuam a enfrentar inúmeros obstáculos causados pelo próprio Estado? Podemos supor que a aplicação das leis de Estado, através dos seus representantes (juízes e Policiais), não respeita as normas tradicionais para mediação dos problemas nos moldes tradicionais.

De acordo com Florêncio citado por Caomique,

[...] as autoridades tradicionais ressurgiram nos atuais processos de transição para a democracia em África, devido à ineficácia ou à incapacidade dos Estados, e diante disso, elas têm funcionado como veículos privilegiados das expressões políticas locais (Florêncio, 1998 Apud Caomique, 2017, p.10).

Isso mostra que a ausência do poder estatal se complementa pela existência das autoridades tradicionais baseadas nas normas costumeiras e política de convivência por cada, a um determinado espaço que engloba certos grupos de pessoas diferentes dos outros, sobretudo nas suas práticas culturais. A existência das autoridades tradicionais como parte da representação do poder estatal, nos faz as seguintes indagações quanto às suas relações. Se a presença das autoridades tradicionais, tem a má influência para o Estado, na construção da democracia na Guiné-Bissau, sendo um dos seus intermediários nas zonas rurais em que não houve a sua presença? E se for não, o porquê da intervenção política do Estado nas questões tradicionais, como problemas de posse de terra, herança e entre outros.

A título de exemplo se refere nos últimos conflitos em Bijirmita, entres “dois Tchorsón, em que os filhos legítimos estão disputando para a sucessão do trono, em que houve a intervenção política, que não respeitou as normas tradicionais. Onde aproveitaram o cunho político para lhes assegurar para chegar ao trono, que é foi uma situação que quase abalou Guiné-Bissau, sobretudo na aquisição da posse de terra e a herança. Em que o regime atual acabou por apoiar uma parte até que lhe colocou no poder.

Portanto, continua a ser vista inúmeros dos fatores políticos que condicionam a intervenção do poder estatal na resolução dos conflitos ligados às questões tradicionais, que foi uma das nossas preocupações e de todos os guineenses que acreditam, mas questões tradicionais e não só, mas que quer olhar um sorriso dos irmãos numa comunidade quando uns conflitos foram resolvidos baseando nos fatos e sem pôr em causa a outra parte divido algumas intenções ocultas.

4. DELIMITAÇÃO DE PESQUISA

Com a retomada das autoridades tradicionais em África após a independência de alguns países africanos, é notável as constantes crises causadas pela má qualidade de justiça que é ofertada aos seus povos. Assim podemos afirmar que a missão das autoridades tradicionais é de resolver os conflitos da natureza tradicional em que o Estado não podia intervir tendo em conta da sua natureza ligado a tradição. Mas hoje em dia isso não acontece devido as questões políticas que abalou todo setor. Portanto, este projeto de pesquisa tem como objeto de estudo o setor de Caió, mais especificamente das autoridades tradicionais do povo Mandjaku de Caió na resolução dos conflitos no setor de Caio, Região de Cacheu, no norte da Guiné-Bissau, com uma análise a partir de período entre 2012 a 2021. Porque no meado desse período foi constatado mais conflitos que criou a revolta da população local, sobretudo, no ano 2012 que intensificou a exploração de arei de Caió, por governo de transição¹⁰.

Cacheu é uma das Regiões situada na zona Norte da Guiné-Bissau, com uma área total de 5.174,9 km². Esta Região compreende formalmente seis setores administrativos (Cacheu, Canchungo, Bula, Caió, São Domingos e Bigene) atualmente Calequisse é considerado como sector totalizando assim sete setores (Fortes, 2011, p. 15 Apud Perreira,2017, p.9).

Portanto, é bom salientar que nesta região que compõe os setores acima mencionados, que compõem o nosso objeto de estudo. A sua forma de resolução dos conflitos não é só da competência das autoridades estatais, mas de uma forma mista, mas vai depender da natureza de problema ou lugar na qual ocorreu o ato. Isto é, se é da natureza tradicional cabe aos tradicionais para resolver na base dos seus costumes. E não só, também a maioria dos conflitos que merecem a intervenção do Estado, que não foram denunciados pela pouca credibilidade na justiça estatal, por isso uns preferem calar e resolver seus problemas nas casas junto das autoridades tradicionais. Através dessa concepção de não mover uma queixa crime contra o parceiro no estatal e nem tão pouco fazer uma denúncia, mas dando mais valor para as autoridades tradicionais não significa que todos os problemas que foram apresentados no estatal não foram resolvidos, mas acontece que a forma em que foram resolvidos e a influência política que os juízes

¹⁰ Governo de transição, isto é, foi no período em que o estado da Guiné-Bissau sofreu o golpe militar de Estado, e convidaram certo grupo de pessoas para governar, onde não tem nenhuma fiscalização do governo em que ocorreu quase a destruição da riqueza do país para enriquecer certos grupos ou pessoas que estava, no governo

recebem em favorecer um, e de não basear nos princípios tradicionais quando um conflito é da natureza tradicional é o motivo que faz a maioria da população que vivem nas zonas rurais a distanciar-se das autoridades estatais cada vez mais.

5. OBJETIVOS

Objetivo geral:

- ❖ Compreender a relação de poder entre as autoridades tradicionais e estatal na resolução dos conflitos face as questões tradicionais na Guiné-Bissau.

Específicos:

- ❖ Apresentar as estruturas dos órgãos administrativos do poder local dos Mandjakus de Caió.
- ❖ Compreender como o Estado se articula na resolução dos conflitos nas regiões especificamente no setor de Caió perante os dois poderes.
- ❖ Analisar os fatores que condiciona as constantes crises que se vive nas autoridades tradicionais na resolução dos conflitos.
- ❖ Compreender o papel do poder tradicional na organização da sociedade tradicional, no setor de Caió

6. REFERENCIAL TEÓRICO

6.1.1 AS AUTORIDADES TRADICIONAIS DE MANDJAKUS DE CAIO

O Setor de Caió, povoado majoritariamente pelos Mandjakus, denominados Mandjakus de Caio, localizado no norte da Guiné-Bissau que compõem a região de Cacheu na qual se encontram mais numerosos grupos dos Mandjakus. A Região sofreu bastante com a escravidão provocada pelo regime português, que provocou o processo migratório dos seus cidadãos para diferentes cantos de mundo, principalmente no Senegal sobretudo na Região de Casamance (Ziguichor) e pela Gâmbia. O processo migratório deixou um vazio nas aldeias desse Setor, sobretudo elevado número dos jovens na idade jovem, onde cada um procura um lugar para poder sobreviver e garantir a melhor condição de vida. Como mostra Franga e Silva (2023) que a fuga para países vizinhos é o resultado de escravidão, segundo o censo realizado pelos portugueses, por motivo da cobrança de impostos que não isentava nenhuma família desses grupos étnicos. As famílias com grandes números de pessoas e dos animais, que não tem condição para pagar os impostos são obrigadas a deixar casas e destruir as camas, assim que chegar o cobrador de imposto para que não saiba que tem grande número de famílias.

De acordo Franco (2009, p.56), “[...] vale destacar que o trabalho imposto se caracterizava pela violência que muitas vezes obrigava os homens a deixarem sua terra e o seu grupo social para se transformar em força de trabalho, em particular, nas culturas de exportação”.

Na base da explicação do autor sobre o abandono dos círculos sociais, provem das constantes violências e as demais obrigações que a população local é imposta para cumprir em que a maioria são obrigados a fugir por não ter condições para os manter além dos impostos e as violências ao lado.

As suas principais práticas culturais e manifestações nos seus rituais são “Cacaw, Bitchagra, Katchituram, N’ghuitambur, Cassara e entre os outros, acompanhados com diferentes toques, músicas e danças, realizados nos diferentes períodos por cada.

Nelo Francisco da Silva (2021) observou que “as sociedades tradicionais africanas antes do colonialismo já tinham as suas formas de resolver os conflitos através das bases e normas tradicionais dentro comunidade. Essas normas não possuem nada escrito, sendo o tipo de justiça que chamamos de direitos costumeiros, consuetudinários ou de justiça

tradicional” (SILVA,2021 p.66). Ainda na mesma linha do pensamento com Quadé (2021 p.65), que “a justiça informal na Guiné-Bissau é baseada nos costumes da comunidade e não requer profissionais e nem conhecimentos jurídicos específicos, condições que propiciam um maior alcance da população à justiça pela comunidade”. Por outro lado, “a justiça informal tem como colaboradores para sua condução os habitantes de poderes locais nas comunidades: Régulos, Comitês de tabanca ou Chefes de tabanca, e, em certos casos, entidades religiosas, como os imames” (GUERREIRO 2018, p.83 Apud SILVA, 2021, p.65). Ainda os mesmos mostraram as pessoas que estão envolvidos no ato da resolução dos conflitos quando o modo não é formal (tradicional).

O Setor de Caió, possui seus órgãos distribuídos por cada localidade (Tabanca), responsáveis pela realização dos conflitos tendo o Régulo como centro dos demais. A realização da justiça em toda camada, começando do inferior para superior que as vezes a posição hierárquica passa a subordinar aos demais, entre o Régulo e os demais regulados (Bacentchu) dentro das normas criadas. “O poder de um Régulo ultrapassa um simples papel na comunidade, ele é um regulador das leis tradicionais e costumes, ele é quem determina o início e o fim das colheitas, bem como das cerimônias que antecedem as práticas das colheitas” (FRAGA e SILVA, 2023, p.157).

Que o régulo além da realização da justiça do modo informal também pode punir a quem não cumpriu com as suas obrigações que pode até chegar as questões fúnebres, e a proibição de diferentes práticas culturais. Isto é, o Regulo sendo o detentor de todo poder nas comunidades, a tabanca que não lhe obedece será punida segundo as normas tradicionais, e as punições que mais afeta a comunidades é a proibição em participar nas práticas culturais, de não poderem receber ou utilizar os instrumentos de toque (kabumbalum, Nalas-pum, Undague), na cerimônia de choro e entres outros.

De acordo com Emile Durkheim (1999), o Direito Repressivo é o revelador da consciência coletiva nas sociedades de solidariedade mecânica (tipo de solidariedade onde os indivíduos diferem muito pouco uns dos outros) e ele deve assegurar acima de tudo a subordinação da consciência individual à consciência coletiva, que é fator relevante da integração social. O autor explica que o direito repressivo ou tradicional mostra que as normas utilizadas para punir qualquer um visa validar os valores culturais, repreender-nos para reintegrar dentro da sociedade, respeitar as normas e priorizar o que nos pertence em vez do eu. Diferentemente dos constitucionais ou aquilo que se vive no mundo ocidental que a modernidade nos oferece.

Ainda quanto ao papel dos demais órgãos representativos (os regulados) nas tabancas, trabalham em colaboração com o Régulo na resolução dos conflitos ligados à posse de terra, casamento, trabalhos coletivos e tem também certos benefícios da sua função e a confiança com a população local, dependendo da pessoa para pessoa e a sua contribuição para a comunidade também.

6.1.2 A VIDA SOCIAL E AS FORMAS DE CONVIVÊNCIA DOS MANDJAKUS

O povo Mandjaku possui uma das suas relações uns aos outros que se define pelas relações de parentescos, que se organiza por faixa etária para diferenciar os grupos da mesma geração que se denomina por “Mandjuandade” (Uran) é uma estrutura que existia muito antes da chegada dos portugueses no atual solo guineense. A maioria das suas práticas e atividades culturais são feitas sequencialmente através destas organizações que se diferencia por idade.

Começando assim, por definição das linhagens, ocupação dos órgãos ou dos lugares de regulados que foi dividido por diferentes linhagens que compõem o Setor, em que cada um ocupa um determinado lugar ou território e passa suceder-se entre os membros da mesma família. De acordo com Caomique (2017, p.27) “Antes do contato dos portugueses, já existia, na sociedade manjaca, uma organização política altamente estratificada [...], as autoridades tradicionais exerciam o controle socioeconômico e político sobre as suas comunidades”. Na base desse trecho podemos perceber que os Mandjaku, era um grupo organizado, onde cada um conhecia a sua função em detrimento na representação da comunidade para manter o foco e a união, sobretudo no desenvolvimento sociocultural da comunidade.

Ainda na mesma linha de pensamento Caomique (2017) e Mendy (1994), compartilharam a ideia de que a organização da sociedade dos Mandjakus está dividida em três níveis distintos; central; regional e local, em que cada um configura numa posição e com as suas atribuições. O Régulo de Bassarel no centro, que se denomina Régulo dos Régulos (Nasin ou Basine) seguindo Régulos dos setores (Tabancas).

De acordo com Carvalho (2000, p. 37):

Em abril de 1987 Paulino Gomes, diretor dos Correios Nacionais da Guiné-Bissau e membro do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) foi entronizado como soberano de Caió em Belabate, setor de Caió, Região de Cacheu, República da Guiné-Bissau.

Isto é, o primeiro Régulo legítimo que passou pelo processo legal, depois da retomada do poder tradicional, que na era colonial estava nas mãos dos colaboradores dos colonizadores.

Boa parte dos grupos étnicos que compõem o território guineense são descritos como os verdadeiros “fidjos di tchon”, originários da terra, que no caso dos Manjacos já habitavam o espaço muito antes da chegada das primeiras embarcações europeias na costa oeste africana. (JESUS,2018, p.11)

A organização política e as demais estruturas que compõem o grupo étnicos que aglomera número de pessoas precisa de uma estrutura e das normas para poder manter-nos organizados sem pôr em causa o direito do outro. “Ao que se sabe os regulados formaram estruturas organizadas entre Manjacos anteriormente ao período colonial (Jesus,2018 p.9).

Mendes citado por Jesus afirma que:

A organização social manjaco assenta-se, em primeiro lugar, sobre a filiação clânica matrilinear, ou seja, cada manjaco pertence à parte da mãe e é descendente de um dos oito ancestrais míticos que estão na origem dos clãs atuais: Batchê, Batat, Baig, Bafiai, Batchor, Batchafanh, Batchatchan e Batchitchu. O clã de batchatcham são linhagem reinante (reis). (MENDES, 2018, p. 77 Apud JESUS, 2018, p.28).

O autor explica que a organização dos Mandjakus em diferentes estruturas, começa pela definição da pertença dos filhos, seguindo a divisão das linhagens.

A divisão da linhagem por família, que compõem os diferentes Régulos e regulados do povo Mandjaku também pode servir como um dos exemplos dessa organização. Segundo Paulino Gomes Régulo de Caió, numa das suas entrevistas¹¹, considera que “a distribuição dos Régulos, nos subgrupos Mandjakus começou em Bassarel a Tchorsom Mãe, que distribui seus filhos para governar e controlar as suas terras, posses de terras e dos demais bens que lhe pertence, tem conta da extensão do território que não podia controlar sobretudo nas três localidades que foram mencionados, Canchungo, Caió e Pixice”. Porque segundo a tradição a terra pertence ao Regulo. Em que cada uma dessas passa a governar um determinado subgrupo na qual foi designado, com a sua organização e política diferente do outro que são visíveis na prática.

¹¹ <https://youtu.be/NDkfx565nV0> link do vídeo da entrevista que falou sobre a descentralização dos filhos do regulo de Bassarel para ajudar no controle do seu território. Acessado no dia 16 de abril de 2024

A estrutura política do setor de Caio, organiza-se por Régulo na primeira posição da hierarquia, seguindo a sua primeira esposa (Nalomam\Namaca-cor Caió) e os seus auxiliares com uma representação simbólica. Seguindo com a mesma estrutura que se segue aos regulados, chefes de tabancas que são digitados por linhagem ancestrais que deve a subordinação ao Régulo tendo em conta da posição superior hierárquica e por último temos Homens Grandes (Anciões) e os Djanbakus (Napené ou *Bapene*) que são responsáveis também pela segurança e a proteção das suas populações no que diz respeito a espiritualidade, os ditos mensageiros. Em que cada uma dessas estruturas tem a sua respetiva função e limites dos seus poderes de acordo com a estrutura ou organização.

A política tradicional que se aplica na sucessão (herança) de membros e dos órgãos assim, como as demais pessoas, do pai para filho configura o sobrinho em primeiro, que é diferente do o que está plasmado no direito sucessório.

Visto que as normas tradicionais que se sustentam pelos costumes, no subgrupo étnico de Mandjaku de Caió, a sucessão se orienta pela linhagem em que o sucessor direto de qualquer pessoa (o falecido) é o sobrinho ou irmão mais novo de sangue (o irmão materno).

De acordo com Jesus (2018, p.27) “as sociedades manjacas variam entre estruturas patrilineares e matrilineares, mas na maioria delas a matrilinearidade é base da organização da tabanca”.

O autor entende que a organização do grupo dos Mandjakus, possui uma característica mista que varia do subgrupo por subgrupo de acordo a linhagem ancestral que se define pelo sangue. Nesse sentido o sobrinho passou a ter uma grande importância no seio da família em comparação com o filho, sobretudo na herança, a conservação dos valores culturais. É importante destacar que para os Mandjakus a herança não é apropriação dos bens deixados pelo falecido, mas tem um valor simbólico que está além da apropriação dos bens, sobretudo de cuidar de todos os legados deixados pelo falecido, como as cerimónias, a própria esposa e os filhos para que os filhos, mesmo com ou na ausência do próprio pai biológico, para que não sintam que não estão juntos com o pai, e receberão mais cuidados aos próprios filhos biológicos do sucessor. E a variação que se verifica entre patrilinear e matrilinear, no que diz respeito a propriedade nesse grupo que é considerada coletiva, também em certos casos apropriação ou a sucessão desses bens, posse de terra, Bolanha e Hortas de Caju, ocorre pela faixa etária dentro de um círculo de

família, irmãos de Pai, da mesma aldeia ou dependendo da política de cada localidade onde entra a paternidade.

Nesta perspectiva, Jesus ressalta que,

Entre manjacos as terras pertencem à coletividade, não havia propriedade privada, tal como entendida no mundo ocidental, embora os régulos e seus parentes mais próximos possuíssem privilégios na exploração de parcelas dessas terras, tornando-se uma espécie arrendatários das mesmas. (JESUS, 2018, p. 28).

A luz do que foi exposto, percebe-se que ninguém possui a terra, mas pode usufruir dela através das suas produções e demais práticas que pode fazer sobre ela, porque a terra pertence o Régulo e os espíritos da natureza.

A colegação também é vista como algo que se constrói pelas diferentes faixas etárias que agrupa até mais de três blocos (Biquitche¹²) dos meninos e meninas para toda comunidade. As diferentes atividades realizadas por esses grupos de pessoas ditas colegação (Uran) e as práticas culturais que os são concebidos mantêm-nos com mais laços de amizade. As pessoas entre diferentes aldeias (tabancas) que constituem o sector de Caió, constroem-se amizade para fortalecer mais as suas relações no âmbito cultural, onde são organizadas diferentes atividades entre quais só os membros só têm por obrigação de organizar e praticar antes que os outros e mais novos tomarem parte. Como *Catchituram, Bitchagra, Nghuitanbur, Cauet-Piboman* e entres outros.

A questão da língua tradicional ou étnica também é influenciada pela tal política ou a forma de convivência, sobretudo na conservação dos valores culturais. O que justifica isso é admiração pelo mundo ou melhor digamos pelos demais guineenses na qual a maioria dos filhos dos Mandjakus nascidos fora do território guineense que sabem falar a sua língua étnica diferentemente de outros grupos étnicos. A maior coisa evocada dos pais para os seus filhos é sobre o regresso, se por aventura um dia ao se voltar para terra natal com férias para lidar com as práticas, quem seria seu auxiliar ao longo das práticas, por isso a maioria dos pais adotam essa política de educá-los na base dos moldes tradicionais sobretudo falar a língua materna que é Mandjaku.

¹² Na questão ligada a mandjuade, biquitche significa a determinação da idade das pessoas que estão aptos para inserir numa coligação. Por exemplo, pode começar de 1991 a 1994 assim todas as que nasceram neste ano são colegas, mas as de 1991 são de primeiro bloco denominada biquitche assim, vem os demais que nasceram nos anos seguintes.

6.1.3 A RELAÇÃO ENTRE AUTORIDADES ESTATAIS E AUTORIDADES TRADICIONAIS FACE AS RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS

Os Régulos são órgãos administrativos tradicionalmente, com as suas autonomias próprias para resolver os conflitos de diferente natureza, tendo em conta da existência de um poder mista na Guiné-Bissau, sobretudo, nas zonas rurais. Os conflitos que marcaram o contexto guineense, a disputa de competência entre o Estado e o poder tradicional na tentativa de encontrar soluções para resolver os tais conflitos. Compete-lhes garantir a justiça em nome do povo, em que o poder estatal tem as suas Leis plasmadas na constituição da República, os regimentos e os demais regulamentos de diferentes órgãos judiciais ao passo que Poder tradicional se sustenta pelas normas ancestrais (costumeiras).

No que se refere as relações entres dois poderes, Quandé observa que,

É possível concluir que hoje, existe uma estreita colaboração entre os tribunais comunitários e os tribunais judiciais em benefício da população local, elementos fundamentais da sociedade guineense, conforme a referência do artigo 6º, da Lei Orgânica do Tribunal de Setor, no qual se abordam alguns meio de colaboração entre a justiça formal e reconhecidos membros da comunidade, através da figura dos assessores dos juízes do tribunal de Setor. A Constituição, no seu artigo 22º, permite a criação por lei, de tribunais populares para conhecimento de litígios de caráter social, quer cível, quer penal. Há outro molde de articulação entre as autoridades estaduais e as autoridades tradicionais. Em primeiro lugar, a justiça tradicional funciona como uma primeira instância (extrajudicial) de resolução dos conflitos da comunidade, tentando encontrar uma solução de consenso entre as partes, para evitar que o caso chegue à justiça estadual. Em segundo lugar, se o caso chegar às autoridades estaduais, estas recorrerão à justiça tradicional para fornecer ou reforçar o conhecimento das práticas tradicionais, usos e costumes das comunidades, servindo-se da memória histórica da terra. (QUADÉ,2021 p.95 e 96)

O autor explica-nos o funcionamento dos dois poderes (tradicional e estatal), e o benefício que os dois tem para ambas as partes, principalmente a população local, onde mostrou como funcionava ambos na resolução dos conflitos e a forma que os membros da comunidade que estão ligados ao poder tradicional facilitavam os tribunais na resolução dos conflitos da natureza tradicional que chegou no estatal.

Na mesma linha de raciocínio, Lopes defende que,

(...) as contradições hoje existentes na Guiné-Bissau, ao nível de poder, eram consequências de duas concepções distintas: uma ligada a experiência da conjugação Inter étnica originada na luta armada; a outra ligada a ideologia do aparelho de estado após independência (LOPES,1982, p, 8).

Neste sentido, percebe-se que a luta de classe e pela competência que cada um carrega ao longo do processo, que destitui as estruturas competentes que na sua retomada

perdeu o seu verdadeiro valor. Segundo explica Quadé (2021, p.73) “A estrutura do poder tradicional é composta pelo Régulo, o Chefe de Tabanca, o Comité de Tabanca, o Chefe de Morraça, e o Conselho dos Anciãos/homens grandes”. Segundo a explicação de autor, a relação entre poder tradicional e poder estatal também, pode ser vista a partir da organização das suas estruturas em diferentes camadas, pelo qual um processo pode percorrer para ou até chegar a última instância, tal como é visto no tradicional.

Segundo mostra Carvalho e Caomique de que:

A invocação da tradição como meio de legitimar novas formas de poder coloca-nos perante o problema da afirmação de poder local e da sua aceitação. Apenas neste sentido podem ser compreendidos os fenómenos de renovação dos regulados guineenses, inseridos no fenómeno mais global da revitalização do poder tradicional na África Ocidental (Carvalho, 2000, p.433 Apud Caomique, 2017, p. 26 e 27).

Na lógica das suas relações, sobretudo na resolução dos conflitos nas zonas rurais (tabancas) é que se percebe que a retomada dos régulos tem sentido, dividido as questões que só pode ser resolvido por eles. Mas o que é visto hoje é uma guerra de poder sobretudo a interesse, entre o Estado com a população local.

Isto é prejudicial ao modelo tradicional, pelos interesses ocultos dos órgãos estatais por afiliação política ou por subordinação do próprio infrator aos tribunais na pessoa de juiz.

Além da atuação de cada um desses poderes, deixando de lado a usurpação do poder e a inferiorização do outro, cada um desses titulares de poder seja tradicional ou estatal, possui a sua competência e a sua delimitação do território. Quanto aos dois, o limite e a competência condicionam as autoridades tradicionais a resolverem os conflitos da natureza tradicional na base do uso e costumes, ao passo que o estatal seguindo as suas normas e leis plasmada na constituição da República, ao cuidado de um especialista de área que é o Juiz.

Para Quadé (2021, p.73 e74) “a resolução de conflitos por autoridades tradicionais altamente influentes e respeitadas, sobretudo nas aldeias, onde se percebe a ausência quase total do Estado, dos tribunais e das representações simbólicas da autoridade estatal, contribui para a supremacia das normas culturais locais sobre os princípios do Estado inscrito”. Para o autor as pessoas acreditam mais na justiça tradicional em relação ao estatal que contém as suas normas escritas nas zonas rurais ou nas tabancas por causa da sua deficiência e a má aplicação das leis, em que os tradicionais optam para dizer o certo.

Isso tudo, ainda indica que os conflitos da natureza tradicional devem ser resolvidos pelo poder local na pessoa do Régulo e os demais regulados, e só pode ter

intervenção do Estado para manter a segurança ou quando o conflito em causa ultrapassa as demandas das normas costumeiras. Mas não pela via de força ou desvalorizando os tradicionais. Para Lourenço (2006) às lutas que autoridades tradicionais enfrentam pela manutenção e o controle da sua população os define como guardiães dos costumes e tradições ancestrais, e do mesmo modo reforçando a sua legitimação política sob a dominação da existência dos membros familiares nos lugares de poder.

A título de exemplo, o povo de Caió através das suas autoridades na resolução dos conflitos entre os filhos e amigos de Caió, sobre Roubo de gados que culminou nos danos materiais dos pescadores (Pepel na Caio), a exploração da Areia pesada de Caio, em que muitas famílias e pessoas foram vítimas de abusos, que causou muitos danos começando pela degradação da estrada que liga de Canchungo a Caió, perdas das hortas de Caju e as pessoas que foram vítimas pelas violências das autoridades estatais dos corpos policiais. Um dos fatores que se sustentam, são as constantes práticas do mesmo ato pelos infratores, tendo em conta a ausência do Estado e dos corpos de segurança no Setor. E, a população revoltada com a situação junto das autoridades locais ou competentes, decidiram proibir certo canal (rios) que facilitava a entrada dos “furtadores” na qual deixaram uma nota na polícia assim, como para toda população em geral que não importa do pertencimento do grupo étnico, mas todos os que ali se encontram em Caió, de que ninguém podia mais passar por aquele ou o mesmo rio. Começaram a manter vigia até no dia que encontraram alguns Canoas que supostamente era dos ladrões que não conseguiram voltar a tempo por falta de água, queimaram alegando que são dos *Furtadores*. Por que todos sabiam da sua proibição e dos danos que as pessoas que costumam atravessar esse rio faziam.

Nessa briga envolveu a intervenção das autoridades estatais (Estado) sem respeitar a atuação do poder tradicional e, na qual decidiu punir severamente os infratores partidos dos danos materiais. Segundo Quadé (2021) que a realização de um conflito que envolve dois grupos étnicos diferentes tem uma dimensão por além quanto a um conflito entre dois indivíduos, mas, sim o ato se presencia com todos os seus líderes. Isto é, os responsáveis para a realização da prática das ambas as partes que prevalece o pleno diálogo, mas ponderando as suas principais figuras. O ato final envolve membros de famílias para se fazer zelar pelo mal ocorrido e manter a paz social entres parte integrante, que se considera a preservação dos valores culturais e costumes.

Ainda mesmo autor, confirmou de que:

Tais formas tradicionais de resolução dos conflitos, baseadas nas crenças religiosas e nos valores culturais de cada povo, bem como no poder dos chefes das comunidades, fizeram com que os cidadãos acreditassem e confiassem nas decisões desses tribunais informais africanos, legitimando-os como garantidores do direito à justiça (QUADÉ, 2021, p.73).

O trecho nos mostra que as pessoas preferem resolver os seus problemas em casa pela confiança depositados nos seus representantes que optam pela verdade e tem medo de inverter a razão, pensando as suas crenças.

Também subordinações que se verifica nos seus representantes, a intervenção do Estado que prioriza uma parte como sendo da mesma ideologia política ou de ser filial ao regime que está a governar como é visto no contexto guineense. Foi um dos fatores mais preocupantes nessas disputas e o desconhecimento das leis consuetudinárias relacionadas ao cargo de Régulo.

Alegando a intervenção do Estado nesses conflitos sem olhar para outra parte que causou o dano, mas partindo direto pelo conflito em questão, o roubo e a violação das normas que proibia atravessar o rio. Portanto poder perguntar a seguinte, supunha que o Estado se posicionava como intermediário deixando a norma tradicional prevalecer, qual seria história contra a pessoa que infringiu a própria norma deixada pela autoridade tradicional e o seu povo antes da consumação do ato que gerou o conflito. Por que se olharmos para atuação do Estado e a punição que ele aplicou para a população local, faz nos perceber-se que a norma tradicional não deve ser aplicada em nenhum lugar.

6.1.4 A CONTRIBUIÇÃO DAS AUTORIDADES TRADICIONAIS NO SETOR DE CAIÓ

Na base das normas costumeiras deixados pelos ancestrais cativa-nos em acreditar e tremer de certos paradigmas que foram concebidos para não desmerecer os valores culturais que se vive, até ao ponto não cumprimento das normas que o regem. Como é visto nesses era da modernidade em que os moldes tradicionais são vistos como a cultura dos atrasados e não civilizados. Segundo Pereira (2017, p.13) “mas o que podemos perceber aqui talvez seja porque o indivíduo tem mais medo de aquilo que não se vê do que o está entre nós ou talvez ainda seja porque não eram atraídas por afeitos de modernização”. Na explicação do autor podemos afirmar que a pessoa tem mais medo da justiça espirituais, pois isso continuam acreditando nos seus poderes tradicionais. Como acima mencionamos o que é autoridades tradicionais para esse grupo étnico, que está além

de fazer a justiça, mas sim carrega um valor simbólicos que também são responsáveis pelas justiça nos demais moldes tradicionais.

Que a presença fictícia dos ancestrais proporciona-os para uma educação na base dos princípios, o que é notável o reconhecimento dos órgãos e princípios culturais em que todos obedecem. Educação se considera a chave dos demais, para que possam saber respeitar e dar valor aos próprios Pais e não só Pais biológicos, mas, a quem de idade igual ou superior a um Pai.

Segundo Brandão (1993, p. 7),

As pessoas convivem umas com as outras e o saber flui, pelos atos de quem sabe-e-faz, para quem não sabe-e-aprende. Mesmo quando os adultos encorajam e guiam os momentos e situações de aprender de crianças e adolescentes, são raros os tempos especiais reservados apenas para o ato de ensinar.

Além, da aceitação de diferentes práticas culturais e a consideração dos órgãos administrativos que muitos desconheciam a sua origem tendo como a base a predominância da oralidade, mas, pelo processo educativo e os exemplos deixados pelos ancestrais os cativa-os para não desobedecer às próprias normas e nem tão pouco desmerecer os que ali representam.

Vale a pena salientar que as autoridades tradicionais não se resumem na resolução dos conflitos no seio da comunidade, mas, pela aplicação das suas normas e os seus valores que orientam a melhor forma de educação de cada um dos seus integrantes fez os acreditar nele. Como mostra Carvalho citado por Pereira que, “[...] os chefes tradicionais possuem uma dupla base de poder, por um lado o que lhes advém do seu envolvimento em projetos de desenvolvimento ou de implantação de políticas estatais e, por outro, o que decorre da sua legitimação num enquadramento sociocultural local (o direito costumeiro) ” (CARVALHO, 2004, p. 40 PEREIRA, 2017, p.15).

As normas que o constituem que foram deixados pelos ancestrais são referências para melhor forma de relações que são vistas neste setor. Um respeito mútuo que se verifica sem distinção do superior e nem tão pouco do gênero. Isso quer dizer que independentemente da configuração hierárquica e a distribuição dos lugares das tomadas das decisões, mas, sim da educação de um pai, mãe e dos demais membros da família para filhos e os menores são um dos princípios que garantam o melhor funcionamento.

Um filho ou qualquer membro da família que se considera não educado tem a tendência de desobedecer às normas.

Clima que se vive sobretudo nas questões de segurança e das demais práticas que são ditas proibidas são garantidos pelos tais órgãos. A repressão e o medo de serem punidos pelos próprios órgãos assim como os espirituais que são responsáveis pela vigilância do próprio território a ação de cada um.

Na lógica disso, mostra que cada um é livre desde já que é ciente da sua ação e as suas práticas do dia a dia. Porque os tribunais só podem resolver os problemas em que tem conhecimentos e, em que o penalizado apresentou uma queixa contra o infrator, ao passo que os espirituais (*Iras*) fazem também a sua justiça baseados nas normas que são proibidas pela comunidade e os demais.

A presença desses todos faz a cada um ficar sob orientação das normas e, quando frigir tem de aceitar de se desculpar. O pluralismo jurídico tradicional também fez com que a maioria obedecesse às normas e comparecesse quando for notificado. Por que os aconselham a sua resolução na sua primeira fase antes que ocorre noutros lugares além dos estatais, mas, como nos *Iras* que só quem desobedece responde pelos atos

Nos aspectos coletivos que são influenciados pelos esses órgãos, no caso dos trabalhos para os regulados e alguns chefes de tabancas a participação em diferentes práticas culturais.

7. METODOLOGIA

O nosso trabalho tem uma visão voltada a natureza tradicional, cujo objetivo geral é de compreender a relação de poder entre as autoridades tradicionais e estatal na resolução dos conflitos face as questões tradicionais na Guiné-Bissau. Optamos por trabalhar com o método da pesquisa qualitativa o que nos permitiu fazer uma análise das situações e o próprio espaço geográfico onde se encontra a comunidade. De acordo Creswell (2007), que pesquisa qualitativa permite ao pesquisador uma relação direta com os participantes, com ênfase na análise dos fenômenos em questão. Isso porque, o método usado permite mais interação entre as partes, sobretudo o pesquisador para inteirar do assunto e na coleta de dados junto com a população local ou campo. Percebe-se que ele também nos facilita na forma de poder mudar de questão ou colocar uma questão a mais dependendo da resposta obtida do participante perante a sua fala e na sua própria forma de adaptação à realidade do participante.

Em relação ao procedimento metodológico, propomos trabalhar com a pesquisa de campo e, na sua primeira fase faremos uma pesquisa bibliográfica sobre o tema através de diferentes abordagens em que podemos conectar ou relacionar com a nossa pesquisa e, em seguida procedemos com a entrevista semiestruturada

O setor de Caio, que constitui Região de Cacheu localizada no norte da Guiné-Bissau, estruturada e organizada por diferentes tabancas (Aldeias) na qual propomos realizar o nosso estudo de campo.

Teremos como foco da nossa pesquisa análise de diferentes conteúdos encontrados na pesquisa bibliográfica, a partir dos livros, teses, artigos ensaios e os demais documentos que têm temáticas a volta da nossa pesquisa e, assim como os dados obtidos durante a nossa entrevista com a população local e os demais membros em representação do poder tradicional no Setor de Caio.

De preferência escolhemos por entrevistar o Régulo na pessoa do órgão máximo, mais dois dos seus representantes nas tabancas que são os regulados para dar uma opinião sobre a real situação que se vive e em seguida teremos cinco (5) jovens da população local como as pessoas que estavam na altura em que deu origem de conflito.

Também propomos entrevistar uns representantes do Estado no setor de Caio na pessoa de Administrador na altura e os membros da Polícia da Ordem ública que estava em defesa de uma parte.

8. AS REFERÊNCIAS

- CAOMIQUE, Policarpo Gomes. A (ré) inserção das autoridades tradicionais de Caio no cenário político-administrativo da Guiné-Bissau. (1992-2014). 2017
- CAOMIQUE, Policarpo Gomes. Estado e poder tradicional na Guiné-Bissau: uma análise da (re) inserção dos líderes tradicionais de Caió no cenário político e administrativo (1991-2020). Dissertação de mestrado-Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Estudos Afro-Orientais, 2022
- CAOMIQUE, Policarpo Gomes. Virtudes satanizadas: epistemologias africanas e outros olhares. São Paulo: Fontenele, 2020.
- COSTA Adenauer M. Da; CAOMIQUE, Policarpo Gomes. Pluralismo jurídico na Guiné Bissau: análise das estratégias costumeiras de resolução de conflitos relativos à propriedade na etnia mandjako. In: CONGRESSO INTERNACIONAL ARTEFATOS DA CULTURA NEGRA, 9, 2018, Crato. [Anais]. Crato: Universidade Regional do Cariri, 2018, p. 316-324.
- CRESWELL, John. W. Investigação qualitativa e desenho de pesquisa: Escolhendo entre cinco abordagens. (2ª ed.) (2007).
- DJALÓ, Mamadú. Processo de ocupação da Guiné-Bissau: um olhar sociológico pela dominação: Revista Mosaico Social, n 3, Dezembro, 2006.
- Durkheim, Emile: O conceito de função. Solidariedade. Ação coletiva. Consciência coletiva. Estado. In: Da Divisão do Trabalho Social. p. 13-109.
- FRAGA, G. W.; SILVA, N. F. "Poderes estatais e autoridades tradicionais na Guiné Bissau". Revista Estudos Políticos. v.14, n. 27, 2023. pp.153-169
- FRANCO. Paulo Fernando Campbell. Amílcar Cabral: a palavra falada e a palavra vivida. Programa de pós-graduação em história social. São Paulo. 2009
- HAMPATÉ BÂ, A. A tradição viva. In: História Geral da África I. Metodologia e pré-história da África. Editado por Joseph Ki-Zerbo. 2ª ed. rev Brasília: UNESCO, 2010.
- JALÓ, Tânia Correia. O ritual, cerimônia de Katchituran na cidade de Caio. Revista África e Africanidades - Ano XII – n. 30, maio 2019 – ISSN 1983-2354. Disponível em: www.africaeafricanidades.com.br
- JESUS, Bernardo Gomes. Mandjacos da Guiné-Bissau: Sobre Discursos, Cultura, Saberes e Tradições no Período Colonial e Pós-Colonial. TCC de graduação apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS; Porto Alegre, 2018.
- LOPES, Carlos. Etnia, Estado e Relações de Poder Na Guiné-Bissau, Lisboa: Edições 70, ano1982.
- LOURENÇO, Vítor Alexandre. As relações de (Inter) dependência entre Estado e Autoridades Tradicionais. Centro dos estudos africanos. 2006
- MENDES, Paulina. Entre os "Saberes locais" e o "Saber universal": A modernização das comunidades manjaco e a mandjição do Estado na Guiné-Bissau. (Teste de doutoramento em pós-colonialismo e cidade global, Faculdade de economia da universidade de Coimbra), setembro 2014, pp-54 a 125.
- MENDES, Paulina. Entre os "Saberes Locais" e o "Saber Universal": a Modernização das Comunidades Manjaco e a Mandjição do Estado Na Guiné-Bissau. Universidade de Coimbra. 2014.
- PEREIRA. Carlos. Poder tradicional na Guiné-Bissau: As contradições entre poder tradicional e estatal na Guiné-Bissau pós-independência. 2017

QUADE, Lionel. Pereira. Joao Acesso à justiça informal e estatal na Guiné-Bissau INFORMALE: o papel do Ministério Público na assistência jurídica aos hipossuficientes e (in) conveniência da instituição da Defensoria Pública.2021

SILVA, Nelo. Francisco. Poderes estatais e autoridades tradicionais na Guiné-Bissau (1994 – 2018). PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS, MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS. 2021

VANSINA, Jan. A tradição oral e sua metodologia. In História geral da África Volume 1: metodologia e pré-história da África. Brasília: UNESCO, 2010.